



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 681/2017

Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820/60;

Considerando a necessidade de nomear secretário para auxiliar os trâmites
no processo de sindicância;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear como secretário da comissão de sindicância instaurada
através da Portaria nº 674/2017 o funcionário DANIEL MELO JAQUES.

Artigo 2º - o secretário deverá atender às convocações do Presidente da
comissão de sindicância, prestando todos os auxílios necessários para o
bom andamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Registre-se. Cumpra-se.
Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2017.


MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
Presidente